

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÇÃO PRÉVIA DOS INTERESSADOS**

**José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 09/PM/2021, dando cumprimento ao despacho da Exma. Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Oeiras, Dr.ª Carla Rocha de 21/08/2022 que determinou o presente procedimento administrativo.....**

**FAZ PÚBLICO** que, em conformidade com o n.º 1, do artigo 110º do Código de Procedimento Administrativo, a Exma. Senhora Vereadora, Dra. Carla Rocha, determinou, em 21 de agosto de 2022, desencadear o início do procedimento administrativo de despejo a Alcinda de Fátima Évora, na qualidade de arrendatária, do fogo sito na **Rua Tito de Moraes, n.º 4, 2º direito, Bairro do Pombal, em Oeiras.**

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, informa-se ainda a referida arrendatária, da proposta de decisão referente ao procedimento administrativo de despejo citado (*vide* relatório do órgão instrutor em anexo).

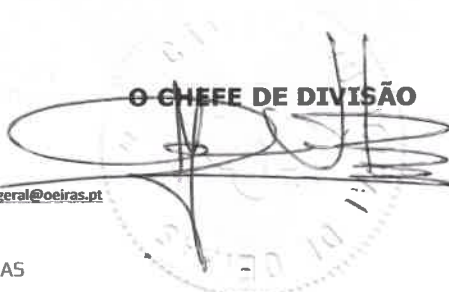
Neste âmbito, notifica-se V. Exa., que dispõe de um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente Edital, **para se pronunciar por escrito**, sobre as questões que constituem objeto do presente procedimento, e ainda para requerer diligências complementares e juntar documentos.

Mais se informa que, o respetivo processo se encontra disponível para consulta nas instalações da **Divisão de Gestão Social da Habitação Municipal, sita na Avenida Rio de Janeiro, n.º 50, Bairro do Pombal, em Oeiras**, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 14 de novembro de 2022

/CR  
SAI-CMO/2022/19982  
PROCESSO 500.10.421/2022/42  
Nota: O endereço eletrónico correto do município é [geral@oeiras.pt](mailto:geral@oeiras.pt)

  
O CHEFE DE DIVISÃO

## **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO INSTAURADO CONTRA ALCINDA DE FÁTIMA ÉVORA**

### **RELATÓRIO DO ÓRGÃO INSTRUTOR PROPOSTA DE DECISÃO**

#### **1. Introdução**

Em 17 de dezembro de 1999 foi celebrado contrato de arrendamento com fim habitacional em regime de habitação social com Alcinda de Fátima Évora, relativo a um fogo de tipologia T2, do prédio sito Rua Tito de Moraes n.º 4 - 2.º Dto., Bairro do Pombal, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número 3645, da freguesia de Oeiras, e inscrita na respetiva matriz predial sob o artigo 6343, da mesma freguesia.

No momento da outorga do contrato, o agregado familiar da arrendatária era composto pela própria e um descendente.

Quanto às obrigações relativas ao pagamento da renda mensal constatou-se que foram reiteradamente desrespeitadas pelo agregado, a partir de junho de 2015. Desde janeiro de 2017 e até à data atual a arrendatária não procedeu ao pagamento de qualquer renda mensal.

Conclui-se, pois, que o agregado familiar em apreço detém em 11 de agosto de 2022, setenta e quatro meses de renda em atraso, acrescidos da respetiva multa pelo seu não pagamento atempado, o que totaliza o valor de € 9.161,46 € (nove mil cento e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), conforme mapa da dívida em anexo.

Nesta medida, verificando-se um prolongado incumprimento no pagamento da renda mensal, o que perfaz uma dívida acumulada de 9.161,46 € e encontrando-se esgotadas todas as vias alternativas de resolução da situação, considera-se ser inexigível para o Município a manutenção da presente relação contratual.

Por despacho da Sr.ª Vereadora Carla Rocha, datado de 21 de agosto de 2022, exarado na Informação n.º INT-CMO/2022/16983, foi determinado o início do procedimento administrativo de despejo relativamente a Alcinda de Fátima Évora, com fundamento no incumprimento reiterado do pagamento da renda mensal.

MJ/Rel

A presente signatária é competente para dirigir a instrução, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião realizada a 2 de fevereiro de 2022, titulada pela proposta n.º 73.

## **2. Instrução e análise do procedimento administrativo de despejo**

No dia 21 de agosto de 2022, foi iniciado o procedimento administrativo de despejo por incumprimento no pagamento das rendas mensais pela arrendatária Alcinda de Fátima Évora.

Nestes termos, considera-se que se encontram esclarecidos e provados, todos os factos essenciais à formulação de uma proposta de decisão do procedimento administrativo em apreço, não se afigurando como necessária a realização de qualquer outra diligência instrutória.

## **3. Proposta de decisão**

Considerando que a arrendatária apresenta, até 8 de setembro de 2022, setenta e cinco meses de rendas em atraso, a que acresce a respetiva multa pelo seu não pagamento atempado, o que totaliza uma dívida no valor de € 9.259,27 € (nove mil duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), conforme mapa da dívida em anexo.

Em face do exposto e sabendo que se encontram esgotadas todas as vias alternativas de resolução da situação, propõe-se que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Tito de Morais n.º 4 - 2.º Dto., Bairro do Pombal, declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Alcinda de Fátima Évora, em 17 de dezembro de 1999, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração, nos termos do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil e alínea b) do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o regime do arrendamento apoiado para habitação, com o consequente despejo da arrendatária e respetivo agregado familiar.

Com efeito, a obrigação de pagamento da renda encontra-se estabelecida na alínea a) do artigo 1038.º do Código Civil, e a mora no seu pagamento por período superior a três meses constitui motivo para a resolução do contrato conforme o disposto no n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil.

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal fixe a Alcinda de Fátima Évora, o prazo de 90 dias para a desocupação do fogo, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida, deixando-o livre de

pessoas e bens sob pena de ser determinada, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal.

#### **4. Audiência dos interessados**

Para efeitos de audiência dos interessados e ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que seja dado conhecimento da proposta de decisão a Alcinda de Fátima Évora, sendo-lhe fixado o prazo de 10 dias para se pronunciar por escrito, sobre as questões que constituem objeto do presente procedimento, bem como para requerer diligências complementares e juntar documentos.

Deverá ainda a arrendatária ser informado que o processo se encontra disponível para consulta no Departamento de Habitação Municipal, sito na Avenida Rio de Janeiro n.º 50, no Bairro do Pombal em Oeiras, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

Oeiras, 8 de setembro de 2022.

A Instrutora,  
Maria Isabel Reto



Chefe da Divisão de Gestão Social da Habitação

# Município de Oeiras

## Dívida Total - Detalhe

08/09/2022

Hab. Nº: 7129  
Inquilino Atual

Bairro: HAB - POIMBAL

NIF: 165858346

Nome: Alcinda Fatima Evora

\* Não aplicável

Período	Valores Emitidos			Valores Pagos			Valores em Dívida											
	Ano	Mês	T.	Renda	Corr.	P. Plano	Total	Nº Doc.	Situação	Renda	Prest. Plano	Juros/Agr.	Total	SE/Guia	Renda	Prest. Plano	Juros/Agr.*	Total
2022	06	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/28293	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2022	06	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/24635	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2022	07	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/20957	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2022	06	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/17284	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2022	05	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/13440	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2022	04	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/9752	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2022	03	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/6085	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2022	02	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/2269	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2022	01	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/42416	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	12	P		93,15	,00	0,00	93,15	030/38786	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	11	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/35155	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	10	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/31521	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	09	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/27893	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	08	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/24239	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	07	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/20601	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	06	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/16959	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	05	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/13356	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	04	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/9676	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	03	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/6010	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	02	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/2264	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2021	01	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/24014	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2020	12	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/20384	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2020	11	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/16748	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2020	10	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/13095	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2020	09	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/9476	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2020	08	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/5824	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2020	07	P		93,15	,00	0,00	93,15	020/2240	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2020	06	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/16754	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78
2020	05	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/13109	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	111,78

# Município de Oeiras

## Dívida Total - Detalhe

08/09/2022

Hab. Nº: 7129

Bairro: HAB - POMBAL

\* Não aplicável

Inquilino Atual

Nome: Alcinda Fatima Evora

NIF: 165858346

Período	Valores Emitidos			Valores Pagos			Valores em Dívida						
	Ano	Mês	T.	Renda	Corr.	Pr. Plano	Total	Nº Doc.	Situação	Renda	Prest. Plano	Juros/Agr.	Total
2020	04	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/9530	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	03	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/5895	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	02	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/2273	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	01	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/42157	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	12	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/38477	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	11	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/34866	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	10	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/31062	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	09	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/27815	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	08	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/24007	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	07	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/20395	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	06	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/16784	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	05	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/13169	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	04	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/9547	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	03	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/5920	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	02	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/2288	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	P		93,15	,00	0,00	93,15	007/2258	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	12	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180024	1105 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	11	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180023	7240 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	10	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180023	3384 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	09	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180022	9543 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	08	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180022	5675 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	07	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180022	1792 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180021	17914 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180021	4045 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180021	0159 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180020	6268 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/180020	2360 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/170024	5841 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	12	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/170024	1467 Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00

# Município de Oeiras

## Dívida Total - Detalhe

08/09/2022

Hab. Nº: 7129

Bairro: HAB - POMBAL

\* Não aplicável

Inquilino Atual

Nome: Alcinda Fatima Evora

NIF: 165858346

Período	Valores Emitidos				Valores Pagos				Valores em Dívida									
	Anc	Mês	T.	Renda	Corr.	Pr. Plano	Total	Nº Dec.	Situação	Renda	Prest. Plano	Juros/Agr.	Total	SE/Guia	Renda	Prest. Plano	Juros/Agr.	Total
2017	11	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700237559	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	10	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700233843	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	09	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700229727	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	08	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700225804	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	07	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700221888	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	06	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700217994	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	06	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700214084	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	04	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700210161	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	03	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700206233	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	02	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1700202346	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2017	01	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/1600252753	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2016	12	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/2016122600	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2016	11	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/2016122600	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2016	10	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/2016122600	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2016	06	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/2016122600	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2015	09	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/2015122088	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
2015	07	C		93,15	,00	0,00	93,15	012/2015122088	Emitida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15	0,00	0,00	93,15
<b>Total Inq.:</b>				<b>6 986,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 986,25</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 986,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 986,25</b>
<b>Totais :</b>				<b>6 986,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 986,25</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 986,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 986,25</b>